

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROTÓCOLO:** 21.645.120-135.782-5  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 009/2022  
**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná e a empresa Copel Distribuição S/A.

**OBJETO:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de tecnologia da informação nº 057/2022 – GMS 6784/2022.  
Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 7 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.4004, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.645.344-1  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 004/2023

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Copel Distribuição S/A.  
**OBJETO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica nº 011/2023 – GMS 1523/2023.  
Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 13 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3944, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.644.693-3  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 460/2023

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Benner Sistemas S/A.  
**OBJETO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de tecnologia da informação para soluções integradas nº 018/2023 – GMS 2181/2023.

Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 7 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 4490.4006, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.644.870-7  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 021/2021

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Bio Resíduos Transportes Ltda.  
**OBJETO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de tratamento de resíduos nº 039/2021 – GMS 4767/2021.  
Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 7 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3978, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.644.944-4  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2020

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Biológica Soluções em Logística e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de transporte de amostras nº 001/2020 – GMS 659/2020.  
Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 7 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3974, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.644.639-9  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 021/2021

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda.  
**OBJETO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de tratamento de resíduos nº 046/2021 – GMS 4766/2021.  
Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 7 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3978, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.644.485-0  
**INEXIGIBILIDADE:** 002/2022

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Prefeitura Municipal de Campo Alegre.  
**OBJETO:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto nº 010/2022 – GMS 2933/2022.  
Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 6 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3944, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.645.895-8  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 1741/2021

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa OI S/A.  
**OBJETO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de Telefonia Comutada nº 017/2022 – GMS 3046/2022.  
Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 6 do contrato, de

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
125141224

Documento emitido em 05/03/2024 17:05:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11588 | 09/02/2024 | PÁG. 12

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3958, Fonte de Recursos 501.000250.

016/2021

Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa FORCEL.  
Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 10 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3943, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.645.579-7

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 1741/2021

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Claro S/A.

**OBJETO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de Telefonia Comutada nº 024/2022 – GMS 3695/2022.

Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 7 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3958, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.645.495-2

**INEXIGIBILIDADE:** 2703/2020

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

**OBJETO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço contínuo em serviços postais, no âmbito de monopólio, nº 9912311443 – GMS 2703/2020.

Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 10 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3947, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.645.405-7

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 001/2022

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

**OBJETO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço contínuo em serviços postais, no âmbito de ampla concorrência, nº 9912566549 – GMS 355/2022.

Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a cláusula 10 do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3947, Fonte de Recursos 501.000250.

**PROTÓCOLO:** 21.645.192-9

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 015/2021

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Celesc Distribuição S/A - CELESC.

**OBJETO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica GMS 708/2022.

Pelo presente termo de apostilamento, fica alterada a dotação orçamentária do contrato, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F653320122228298, Natureza de Despesa 3390.3943, Fonte de Recursos 501.000250.

Otami Cesar Martins

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

Curitiba (PR), 08 de fevereiro de 2024

11341/2024

**AMEP**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2023**

**PROTÓCOLO:** 21.043.900-5.

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da AMEP em 14/12/2023, Prefeitura do Município em 18/12/2023.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ: 76.105.543/0001-35.

**FUNDAMENTOS:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 15.608/2007 e no Decreto nº 10.086/2022.

**OBJETO:** Possibilitar a continuidade do acesso e livre circulação das linhas de ônibus aos terminais de ônibus localizados no Município de São José dos Pinhais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação.

**ASSINATURA:** Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 19/12/2023, Prefeita do Município de São José dos Pinhais – Margarida Maria Singer em 19/12/2023.

Gilson de Jesus dos Santos  
**Diretor-Presidente da Amep**

11244/2024